

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações da Secretaria Municipal de Educação acerca das denúncias de possíveis maus-tratos contra crianças na Creche Filantrópica Menino Jesus, instituição que mantém parceria com o Município de Cuiabá.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o artigo 2º, §3º, c/c artigo 162, §3º, inciso VI do Regimento Interno desta Casa, requero ao Senhor Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa de Leis, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, **informações da Secretaria Municipal de Educação acerca das denúncias de possíveis maus-tratos contra crianças na Creche Filantrópica Menino Jesus, instituição que mantém parceria com o Município de Cuiabá. Quais sejam:**

- Qual era o acompanhamento e a fiscalização realizados pela Secretaria Municipal de Educação na instituição antes da ocorrência das denúncias?
- A Secretaria Municipal de Educação já havia recebido denúncias, reclamações ou relatos anteriores envolvendo maus-tratos, condutas inadequadas ou problemas no atendimento às crianças da instituição? Em caso positivo, informar quais providências foram adotadas.
- Quais irregularidades foram constatadas pela equipe técnica da Secretaria após tomar conhecimento das denúncias e quais medidas foram imediatamente adotadas para garantir a segurança e a integridade das 53 crianças atendidas pela unidade?
- Quais providências serão adotadas em relação às profissionais envolvidas nas denúncias e à própria instituição, caso sejam confirmadas as práticas de maus-tratos? Informar também se haverá responsabilização ou revisão da parceria firmada com o Município.
- Quais medidas a Secretaria Municipal de Educação adotará para evitar que situações semelhantes ocorram nas demais unidades conveniadas ou parceiras do Município, incluindo reforço da fiscalização, acompanhamento das equipes e mecanismos para recebimento e apuração de denúncias?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade exercer a função fiscalizadora do Poder Legislativo diante das



graves denúncias de possíveis maus-tratos contra crianças atendidas pela **Creche Filantrópica Menino Jesus**, localizada em Cuiabá.

Embora as profissionais envolvidas não integrem o quadro de servidores municipais, compete ao Município fiscalizar o cumprimento das obrigações estabelecidas na parceria e assegurar que as crianças atendidas por meio da rede conveniada recebam atendimento adequado e seguro.

Diante da gravidade dos fatos, é necessário esclarecer se existiam denúncias anteriores, como era realizada a fiscalização da unidade, quais falhas foram identificadas e quais providências serão adotadas para responsabilizar os envolvidos, quando cabível, e impedir que novas situações de violência ou maus-tratos ocorram.

A proteção integral das crianças deve ser prioridade absoluta, sendo fundamental que o Poder Público adote medidas efetivas de prevenção, fiscalização e resposta diante de qualquer suspeita de violência no ambiente educacional.

Diante do exposto, justifica-se o presente requerimento.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de agosto de 2026.

Michelly Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)

